Política de Qualidade

Atualizada em 16 de outubro de 2025

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a "**Sociedade**") tem o poder de elaborar, avaliar e revisar, constantemente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, bem como aprovar e atualizar as políticas que contêm as diretrizes que regem a atuação da Sociedade e informam, ainda, no que for aplicável, as políticas que, no exercício de sua autonomia, resolvam aprovar as sociedades que integram o grupo cuja entidade dominante é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (o "**Grupo**").

No exercício destas competências e no âmbito da legislação, do Estatuto Social da Sociedade e do *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*, conscientes de que a excelente gestão de todos os processos e recursos das companhias pertencentes ao Grupo é uma alavanca essencial para a criação de valor de forma sustentável para os Grupos de Interesse da Sociedade, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Qualidade* (a "*Política*"), que respeita, desenvolve e adapta, em relação à Sociedade, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia*.

A Sociedade entende a qualidade como um dos princípios que configuram o terceiro dos valores corporativos previstos no normativo de *Propósito e Valores do Grupo Neoenergia*, que reflete uma vocação inovadora e busca fazer pequenas e grandes mudanças que facilitem a vida das pessoas por meio da eficiência, da autoexigência e da busca pela melhoria contínua, e que engloba o compromisso com outros valores como simplicidade, agilidade e antecipação.

1. Âmbito de Aplicação

Esta Política aplica-se à Sociedade. Não obstante, a Política informa as ações e os desenvolvimentos normativos que devam ser realizados pelas demais sociedades do Grupo, observadas suas competências e sua autonomia nesta matéria.

O conteúdo desta política deverá nortear também, quando aplicável, a atuação do Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo.

A Sociedade promoverá o alinhamento dos normativos das sociedades nas quais participe, mas que não façam parte do Grupo, bem como das *joint ventures*, associações temporárias e demais entidades nas quais assuma a gestão, com os princípios em matéria de reputação contidos nesta Política.

2. Finalidade

A finalidade desta Política é estabelecer os princípios de atuação para reforçar a competitividade dos produtos e serviços de energia fornecidos por meio da eficiência

nos processos de geração, transmissão e distribuição de energia, com especial atenção na gestão excelente dos processos e recursos.

3. Princípios de atuação

Para o atingimento dos objetivos mencionados, o Grupo assume e promove os seguintes princípios de atuação em todas suas atividades em matéria de qualidade:

- a) O desenvolvimento da excelência operacional e da gestão, potencializando a cultura da melhoria contínua, com o objetivo de aumentar a competitividade e a criação de valor para as pessoas da Neoenergia, os acionistas, a comunidade financeira e outros grupos de interesse;
- b) O fomento dos sistemas de gestão de qualidade, priorizando na sua implantação a geração de valor para as distintas organizações da Sociedade. Em particular, a transformação do modelo energético rumo a uma maior eletrificação e o impacto da digitalização e dos novos modelos de negócios do Grupo fazem necessária a contínua evolução das ferramentas de apoio aos processos, como o sistema de gestão de qualidade, no intuito de conquistar a excelência operacional e da gestão;
- A orientação para identificar e satisfazer, ou inclusive superar, as expectativas dos Grupos de interesse;
- d) O comprometimento dos seus profissionais com o trabalho em equipe, a fluidez do fluxo de informações, a comunicação interna, a formação, a igualdade de oportunidades e o reconhecimento das conquistas.

4. Coordenação

O modelo de qualidade do Grupo, que faz parte do Modelo de Negócio do Grupo, é estabelecido por meio de um sistema de gestão da qualidade que coordena e supervisiona os sistemas de gestão de qualidade das distintas áreas corporativas e de negócios do Grupo com o intuito de promover o cumprimento e aproveitar as sinergias derivadas do pertencimento e promover o cumprimento dos princípios de atuação previstos nesta *Política* e nos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade do Grupo Neoenergia* em termos de qualidade.

Como parte deste modelo, com a finalidade de supervisionar adequadamente o cumprimento do disposto nesta Política, o Grupo conta com diferentes diretrizes de qualidade, que definem linhas estratégicas coerentes com os princípios de atuação e com o compromisso de aprimoramento contínuo, que desenvolvem e concretizam os objetivos e metas de qualidade aos seus diferentes níveis de organização respeitando sua estrutura societária e de governança.

5. Implementação e acompanhamento

Para a implementação e acompanhamento das disposições desta *Política* e do modelo de qualidade, o Conselho de Administração conta com a Diretoria de Inovação e do Gabinete da Presidência. que desenvolverá os procedimentos necessários.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018, revisada e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração de 16 de agosto de 2025.